ISSN 1977-1010

Jornal Oficial da União Europeia

C 296

Edição em língua portuguesa

55.º ano

2 de outubro de 2012

Comunicações e Informações

Número de informação | Índice | Página

II *Comunicações*

COMUNICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

Comissão Europeia

2012/C 296/01 Comunicação relativa à publicação das quantidades da produção de leite cru referidas no artigo 126.º-C, n.º 5, do Regulamento (CE) n.º 1234/2007 do Conselho 1

2012/C 296/02 Comunicação da Comissão que prorroga as orientações comunitárias relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação a empresas em dificuldade de 1 de outubro de 2004 3

2012/C 296/03 Comunicação da Comissão relativa à atribuição global de certos contingentes abertos pela União Europeia para produtos do setor do arroz em 2012 4

IV *Informações*

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

Comissão Europeia

2012/C 296/04 Taxas de câmbio do euro 5

PT

Preço:
3 EUR

(continua no verso da capa)

V *Avisos*

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Comissão Europeia

2012/C 296/05 Convite à apresentação de propostas no âmbito do programa de trabalho «Ideias» 2013 do Sétimo Programa-Quadro da Comunidade Europeia de Atividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração 6

2012/C 296/06 Convite à apresentação de propostas no âmbito do programa de trabalho «Pessoas» 2013 do Sétimo Programa-Quadro de atividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração 7

2012/C 296/07 Convite à apresentação de propostas no âmbito do programa de trabalho do 7.º Programa-Quadro da CE de atividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração 8

OUTROS ATOS

Comissão Europeia

2012/C 296/08 Publicação de um pedido de registo em conformidade com o artigo 6.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 510/2006 do Conselho relativo à proteção das indicações geográficas e denominações de origem dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios 9

PT

II

(Comunicações)

COMUNICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

Comunicação relativa à publicação das quantidades da produção de leite cru referidas no artigo 126.º-C, n.º 5, do Regulamento (CE) n.º 1234/2007 do Conselho [1]

(2012/C 296/01)

Quantidades da produção de leite cru (*) referidas no artigo 126.º-C, n.º 5, do Regulamento (CE) n.º 1234/2007
Dados anuais (1 000 t)

	Vaca	Ovelha	Cabra	Búfala
BE	3 111,0	0,0	0,0	0,0
BG	1 124,0	85,0	60,0	8,0
CZ	2 682,5	0,0 (**)	0,0	0,0
DK	4 910,0	0,0	0,0	0,0
DE	29 593,9	2,1 (**)	35,0	5,1 (**)
EE	675,4	0,0	0,6	0,0
IE	5 349,7	0,0 (**)	1,4 (**)	0,0 (**)
EL	743,7	752,4	394,6	0,0 (**)
ES	6 357,1	585,2	523,9	0,0
FR	24 000,3	267,0	664,5	0,0
IT	11 399,4	511,9	48,6	201,4
CY	151,0	18,0	22,9	0,0
LV	830,9	0,0 (**)	3,6	0,0 (**)
LT	1 732,5	0,0	4,0	0,0
LU	295,3	0,0 (**)	2,2 (**)	0,0 (**)
HU	1 684,9	1,8	3,8	0,0
MT	41,8 (**)	1,8 (**)	0,0 (**)	0,0 (**)
NL	11 940,5	3,0 (**)	182,0	1,5 (**)

[1] JO L 299 de 16.11.2007, p. 1.

Quantidades da produção de leite cru (*) referidas no artigo 126.º-C, n.º 5, do Regulamento (CE) n.º 1234/2007
Dados anuais (1 000 t)

	Vaca	Ovelha	Cabra	Búfala
AT	3 257,7	9,5	18,7	0,0
PL	12 279,0	0,0	19,0	0,0
PT	1 956,5	81,0	27,8	0,0
RO	4 500,0	430,0	222,0	21,0
SI	603,9	0,5	1,3	0,0 (**)
SK	918,0	9,4	0,1	0,0 (**)
FI	2 336,3	0,0	0,0 (**)	0,0
SE	2 862,2	0,0	0,0	0,0
UK	13 960,0	0,0	0,0	0,0
UE-27	**149 297,5**	**2 758,6**	**2 236,0**	**237,0**

(*) Produção das explorações leiteiras em 2010 — *EUROSTAT* — base *NewCronos, Produtos obtidos.*
(**) Dados comunicados pelo Estado-Membro e/ou produção estimada/calculada; 0,0: menos de meia unidade.

Comunicação da Comissão que prorroga as orientações comunitárias relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação a empresas em dificuldade de 1 de outubro de 2004

(2012/C 296/02)

O ponto 102 das Orientações comunitárias relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação de empresas em dificuldade [1] estabelece que «A Comissão aplicará as presentes orientações a partir de 10 de outubro de 2004 até 9 de outubro de 2009». Em 2009, a Comissão prorrogou a validade das Orientações até 9 de outubro de 2012 [2].

Na sua comunicação de 8 de maio de 2012 relativa à modernização da política da UE no domínio dos auxílios estatais [3], a Comissão estabeleceu um ambicioso programa de reforma dos auxílios estatais. As propostas de reforma incluem a identificação de princípios comuns para a apreciação da compatibilidade do auxílio com o mercado interno. As várias orientações e enquadramentos serão revistas e racionalizadas, a fim de as tornar coerentes com os princípios comuns.

A revisão das Orientações comunitárias relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação a empresas em dificuldade deve ser inserida no contexto do processo global de modernização das regras em matéria de auxílios estatais. A fim de não antecipar os resultados das discussões horizontais sobre a modernização das regras em matéria de auxílios estatais, a Comissão decidiu continuar a aplicar as atuais Orientações até serem substituídas pelas novas regras relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas em dificuldade.

---

[1] JO C 244 de 1.10.2004, p. 2.

[2] Comunicação da Comissão relativa à prorrogação das Orientações comunitárias relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação a empresas em dificuldade, JO C 156 de 9.7.2009, p. 3.

[3] Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: «Modernização da política da UE no domínio dos auxílios estatais», COM(2012) 209 final.

Comunicação da Comissão relativa à atribuição global de certos contingentes abertos pela União Europeia para produtos do setor do arroz em 2012

(2012/C 296/03)

O Regulamento (UE) n.º 1274/2009 da Comissão [1] abriu contingentes pautais de importação de arroz originário dos países e territórios ultramarinos (PTU).

A atribuição global para 2012 de cada contingente previsto por esse regulamento é fixada no anexo da presente comunicação.

[1] JO L 344 de 23.12.2009, p. 3.

ANEXO

Atribuição global para 2012 dos contingentes em aplicação do Regulamento (UE) n.º 1274/2009

Origem	Número de ordem	Pedidos de certificado de importação apresentados para o subperíodo de setembro de 2012	Atribuição global do contingente para 2012
Antilhas Neerlandesas e Aruba	09.4189	[1]	0 %
PTU menos desenvolvidos	09.4190	[1]	0 %

[1] Não é aplicado qualquer coeficiente de atribuição para este subperíodo: não foram apresentados pedidos de certificado à Comissão.

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

Taxas de câmbio do euro [1]

1 de outubro de 2012

(2012/C 296/04)

1 euro =

	Moeda	Taxas de câmbio		Moeda	Taxas de câmbio
USD	dólar americano	1,2877	AUD	dólar australiano	1,2431
JPY	iene	100,42	CAD	dólar canadiano	1,2667
DKK	coroa dinamarquesa	7,4554	HKD	dólar de Hong Kong	9,9850
GBP	libra esterlina	0,79830	NZD	dólar neozelandês	1,5533
SEK	coroa sueca	8,4731	SGD	dólar de Singapura	1,5827
CHF	franco suíço	1,2095	KRW	won sul-coreano	1 435,49
ISK	coroa islandesa		ZAR	rand	10,7321
NOK	coroa norueguesa	7,3780	CNY	yuan-renminbi chinês	8,0926
BGN	lev	1,9558	HRK	kuna croata	7,4255
CZK	coroa checa	25,080	IDR	rupia indonésia	12 334,98
HUF	forint	285,13	MYR	ringgit malaio	3,9433
LTL	litas	3,4528	PHP	peso filipino	53,731
LVL	lats	0,6962	RUB	rublo russo	40,2230
PLN	zloti	4,1057	THB	baht tailandês	39,648
RON	leu	4,5223	BRL	real brasileiro	2,6098
TRY	lira turca	2,3117	MXN	peso mexicano	16,5824
			INR	rupia indiana	67,4870

[1] *Fonte*: Taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO EUROPEIA

Convite à apresentação de propostas no âmbito do programa de trabalho «Ideias» 2013 do Sétimo Programa-Quadro da Comunidade Europeia de Atividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração

(2012/C 296/05)

Anuncia-se por este meio a abertura de um convite à apresentação de propostas no quadro do programa de trabalho «Ideias» 2013 do Sétimo Programa-Quadro da Comunidade Europeia de atividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração (2007 a 2013).

Convidam-se os interessados a apresentarem propostas no âmbito do concurso a seguir indicado. O prazo para apresentação das propostas e o montante global são fornecidos no texto do convite, publicado no sítio *Web* do Portal dos Participantes na Investigação e Inovação.

Programa de trabalho «Ideias»

Título do convite	Convite à apresentação de propostas para o apoio à estratégia de monitorização e avaliação (aspetos relacionados com o género) do CEI — Ação de Coordenação e Apoio — Apresentação das propostas ao CEI, avaliação interpares e integração da perspetiva do género
Referência do convite	ERC-2013-Support-1

O presente convite à apresentação de propostas diz respeito ao programa de trabalho adotado pela Decisão C(2012) 4562 da Comissão, de 9 de julho de 2012.

As informações sobre as modalidades do convite à apresentação de propostas, o programa de trabalho e as orientações para os candidatos sobre a apresentação de propostas encontram-se disponíveis no sítio *web* pertinente da Comissão Europeia:

http://ec.europa.eu/research/participants/portal/appmanager/participants/portal

Convite à apresentação de propostas no âmbito do programa de trabalho «Pessoas» 2013 do Sétimo Programa-Quadro de atividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração

(2012/C 296/06)

Anuncia-se por este meio a abertura de um convite à apresentação de propostas no âmbito do programa de trabalho «Pessoas» 2013 do Sétimo Programa-Quadro de atividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração (2007 a 2013).

Convidam-se os interessados a apresentarem propostas no âmbito do concurso a seguir indicado. O prazo para a apresentação de propostas e o montante global constam dos textos integrais dos convites publicados no sítio *web* pertinente da Comissão Europeia.

Programa Específico «Pessoas»:

Título do convite	Identificador do convite
Noite do investigador	FP7-PEOPLE-2013-NIGHT
Parcerias e pontes entre as empresas e as universidades	FP7-PEOPLE-2013-IAPP

O presente convite à apresentação de propostas diz respeito ao programa de trabalho 2013 adoptado pela Decisão C(2012) 4561 da Comissão, de 9 de julho de 2012.

As informações sobre as modalidades do convite à apresentação de propostas, os programas de trabalho e as orientações para os candidatos sobre a apresentação de propostas encontram-se disponíveis no sítio *web* pertinente da Comissão Europeia.

Convite à apresentação de propostas no âmbito do programa de trabalho do 7.º Programa-Quadro da CE de atividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração

(2012/C 296/07)

Anuncia-se, por este meio, o lançamento de um convite à apresentação de propostas no âmbito do programa de trabalho do 7.º Programa-Quadro da Comunidade Europeia de atividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração (2007 a 2013).

Convidam-se os interessados a apresentarem propostas para o seguinte convite no âmbito do **programa específico «Cooperação»: Tecnologias da Informação e das Comunicações: FP7-ICT-2013-EU-Japan.**

A documentação do convite, que inclui o prazo e o orçamento, consta do texto do convite, que é publicado no:

http://ec.europa.eu/research/participants/portal/page/home

OUTROS ATOS

COMISSÃO EUROPEIA

Publicação de um pedido de registo em conformidade com o artigo 6.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 510/2006 do Conselho relativo à proteção das indicações geográficas e denominações de origem dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios

(2012/C 296/08)

A presente publicação confere direito de oposição ao pedido nos termos do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 510/2006 do Conselho [1]. As declarações de oposição devem dar entrada na Comissão no prazo de seis meses a contar da data do presente aviso.

DOCUMENTO ÚNICO

REGULAMENTO (CE) N.º 510/2006 DO CONSELHO

«FRAISES DE NÎMES»

N.º CE: FR-PGI-0005-0809-02.06.2010

IGP (X) DOP ( )

1. **Nome:**

«Fraises de Nîmes»

2. **Estado-Membro ou país terceiro:**

França

3. **Descrição do produto agrícola ou género alimentício:**

3.1. *Tipo de produto:*

Classe 1.6: Frutas, produtos hortícolas e cereais não transformados ou transformados

3.2. *Descrição do produto correspondente à denominação indicada no ponto 1:*

Os «Fraises de Nîmes» apresentam-se em estado fresco.

O fruto deve apresentar-se saudável, sem deformidades, brilhante e isento de sujidade. Os frutos devem conter um teor mínimo de açúcar de 7,5 % Brix e apresentar uma cor uniforme no momento da colheita.

O fruto inclui obrigatoriamente um pedúnculo e um cálice frescos e verdes.

Os frutos comercializados são dispostos em camadas (ordenados), independentemente do tipo de embalagem utilizado (pequenas caixas, tabuleiro).

Os «Fraises de Nîmes» são obrigatoriamente comercializados na categoria Extra ou I.

O calibre de um lote deve ser uniforme e não pode ser inferior a 18 mm.

Os «Fraises de Nîmes» são provenientes de variedades referenciadas pelo agrupamento requerente.

[1] JO L 93 de 31.3.2006, p. 12.

Até ao presente, o agrupamento escolheu, em colaboração com o *Centre Technique Interprofessionnel de Fruits et Légumes de Balandran*, duas variedades:

— Ciflorette,

— Gariguette.

Os produtores têm a obrigação de usar plantas certificadas.

O melhoramento das plantas e a seleção das variedades deve permitir criar novas variedades de morangos com qualidades gustativas superiores às das variedades atuais. Além disso, foi igualmente estabelecido um procedimento de introdução de novas variedades elegíveis para a IGP «Fraises de Nîmes».

A escolha das variedades é efetuada de acordo com os seguintes critérios:

— variedades precoces,

— qualidades gustativas, nomeadamente através do teor de açúcar,

— forma oblonga,

— qualidade de conservação,

— resistência a doenças, particularmente ao oídio,

— variedade em que a soma de horas de frio necessárias para a quebra de dormência dos gomos é sensivelmente a mesma (entre 700 e 900 horas).

A colheita faz-se dia sim, dia não, no início da campanha, e, seguidamente, todos os dias.

Os «Fraises de Nîmes» são entregues o mais tardar no dia seguinte ao da colheita.

3.3. *Matérias-primas (unicamente para os produtos transformados):*

Não aplicável

3.4. *Alimentos para animais (unicamente para os produtos de origem animal):*

Não aplicável

3.5. *Fases específicas da produção que devem ter lugar na área geográfica identificada:*

O cultivo e a colheita dos «Fraises de Nîmes» devem realizar-se na área geográfica.

3.6. *Regras específicas relativas à fatiagem, ralagem, acondicionamento, etc.:*

O acondicionamento faz-se em pequenas caixas ou tabuleiros e os morangos devem sempre ser ordenados (dispostos em camadas).

Os morangos são colhidos no campo e diretamente colocados na unidade destinada ao consumidor (pequena caixa ou tabuleiro de 2 kg IGP «Fraises de Nîmes»), no campo, de modo a reduzir o seu manuseio.

Na embalagem procede-se à verificação do peso das unidades destinadas aos consumidores, à colocação de rótulos, à disposição dos frutos nos tabuleiros e ao estabelecimento da rastreabilidade.

Os morangos devem ser acondicionados e embalados na área geográfica definida, de modo a reduzir o manuseio de um produto frágil, que poderia prejudicar a sua qualidade e conservação.

O produtor é igualmente o embalador, o que permite um manuseio mínimo dos morangos.

3.7. *Regras específicas relativas à rotulagem:*

Dos rótulos apostos às unidades destinadas ao consumidor devem constar obrigatoriamente:

— As menções mínimas de rotulagem legais,

— O nome da Indicação Geográfica Protegida: «Fraises de Nîmes»,

— Um folheto que indique o nome e o endereço do organismo de certificação (Qualité-France), precedido da menção «Certifié par:».

O logótipo IGP da União Europeia é obrigatório nas caixas e nos tabuleiros.

4. **Delimitação concisa da área geográfica:**

A área geográfica da IGP «Fraises de Nîmes» situa-se no departamento do Gard, na região de Languedoc-Roussillon.

Caracteriza-se principalmente pela unidade geológica que forma o planalto des Costières de Nîmes.

A área geográfica foi delimitada com base numa unidade geológica bem caracterizada, separada da garriga de Nîmes, a norte e a oeste, pelo vale do Vistre. Trata-se de um planalto sub-horizontal elevado, situado entre 20 e 147 metros acima do nível do mar, composto de colinas formadas por um leito de cascalho.

É formada por 28 municípios situados na zona geográfica de Costières de Nîmes. Os morangos são exclusivamente produzidos, acondicionados e embalados nesta área.

Os municípios abrangidos são os seguintes:

Aubord, Beaucaire, Beauvoisin, Bellegarde, Bernis, Bezouce, Bouillargues, Le Cailar, Caissargues, Comps, Garons, Générac, Jonquières-saint-Vincent, Ledenon, Manduel, Marguerittes, Meynes, Milhaud, Montfrin, Nîmes, Redessan, Rodilhan, Saint-Gervasy, Saint-Gilles, Sernhac, Uchaud, Vauvert e Vestric--et-Candiac.

5. **Relação com a área geográfica:**

5.1. *Especificidade da área geográfica:*

5.1.1. Fatores edafoclimáticos

A área de produção dos «Fraises de Nîmes» faz parte de um território geológico e geográfico situado entre Meynes, Vauvert, Saint-Gilles e Beaucaire, a sudeste de Nîmes e a norte da região da Camargue, na junção da Occitânia e da Provença, a que se dá o nome de «Plateau des Costières». Trata-se de uma unidade geológica bem caracterizada, separada da garriga de Nîmes, a norte e a oeste, pelo vale do Vistre. As suas fronteiras naturais são, a nordeste, o vale do Gardon, e a este, a planície do Petit Rhône. A sul, estende-se por colinas até à região pantanosa da Petite Camargue.

Neste planalto há antigos aluviões, essencialmente representados por vastas extensões de areia e saibro do Plio-Quaternário (*villafranchien*) trazidos pelo Rhône e o Durance entre Avignon e Montpellier. Esta formação é composta em grande parte por cascalho, a 5-10 metros de profundidade, numa Matriz argilo-areno-limosa a areno-limo-argilosa, cuja cor varia entre amarelo claro e vermelho escuro e da qual estão ausentes os elementos calcários mais brandos. Este cascalho restitui durante a noite o calor do sol armazenado durante o dia.

Este tipo de solo, simultaneamente quente e poroso, é favorável ao cultivo do morangueiro (enraizamento limitado, solos pouco calcários e tendencialmente ácidos) e propicia o crescimento precoce dos frutos.

O clima da região distingue-se por três características essenciais: o vento, o regime pluviométrico e os longos períodos de sol. Os longos períodos de sol favorecem o crescimento precoce dos frutos (mais de 2 500 horas de sol por ano, ou seja mais de 250 dias). O regime pluviométrico permite não irrigar durante o outono e o inverno (período em que se abrem os abrigos), dado que a precipitação é abundante e a água bem drenada graças à presença do cascalho nos solos. Na primavera, os períodos de precipitação são intensos, mas de curta duração, e a humidade ambiente é rapidamente reduzida pelo vento, contribuindo deste modo o vento para a saúde das plantações, uma vez que os produtores podem abrir os túneis quando a humidade aumenta e voltar a fechá-los em caso de nevoeiro.

5.1.2. Fatores humanos

Tradicionalmente, o cultivo do morango na região do Gard e na área IGP era uma produção marginal e realizada em quantidades reduzidas.

A partir do início dos anos sessenta, na área IGP, o morango foi considerado uma das espécies cultivadas suscetíveis de se adaptar a esta região depois do ordenamento hidráulico. Rapidamente se revelaram as capacidades da área em termos de quantidade de produção e rapidez de crescimento dos morangos. As áreas de produção eram constituídas pelo planalto des Costières, com a variedade precoce «Surprise des Halles», e a região de Cévennes, com a variedade pouco precoce «Madame Moutot». A produção de morangos no Gard tem o seu apogeu no fim dos anos setenta, com 70 hectares cultivados em 145 explorações.

Verifica-se uma utilização sistemática no território de túneis ou abrigos com cobertura plástica. Estes túneis protegem os morangos do Mistral, vento poderoso e destrutivo que danifica as folhas e o fruto dos morangueiros, e contribuem para o crescimento precoce da produção.

Os produtores foram capazes de controlar a produção sob abrigo, a irrigação e a fertilização azotada para obter morangos de qualidade e colhidos maduros, controlando também o acondicionamento deste fruto delicado, colocando-os em pequenas caixas ainda no campo.

Na área IGP assiste-se a um crescimento cada vez mais precoce, de cerca de 15 dias, dos morangos da bacia hidrográfica de Carpentras. As qualidades gustativas da produção são reconhecidas por vários profissionais (grossistas, distribuidores, etc.) e os circuitos de comercialização são curtos para a produção de alta qualidade na Côte d'Azur, em Paris, em Estrasburgo, etc. Hoje em dia, este morango beneficia de uma reputação, conquistada recentemente, junto do setor da restauração local, como os irmãos POURCEL do «Jardin des sens», em Montpellier, e os chefes Philippe FAURE--BRAC do «Bistrot des Sommeliers», em Paris, e Pierre INFANTE, da Confrérie des Restaurateurs de Métier du Gard. Foi ainda criado um evento bienal de grande divulgação, «la Fraise de Nîmes fait son cinéma», que tem por objetivo dar a provar o fruto primaveril aos habitantes de Nîmes em vários locais da cidade, como cinemas, restaurantes, pastelarias, postos de turismo, etc.

5.2. *Especificidade do produto:*

Os «Fraises de Nîmes» devem a sua especificidade ao seu caráter precoce.

Os «Fraises de Nîmes» são os únicos morangos produzidos em França ao ar livre e disponíveis nos mercados desde o início de março e até ao fim de maio, o mais tardar, com a chegada dos primeiros frutos de caroço.

Esta característica está diretamente relacionada com os solos (nomeadamente com a presença do cascalho), mas também com as condições climatéricas e com o facto de os morangos serem produzidos sob abrigo.

Os produtores dos «Fraises de Nîmes» desenvolveram uma técnica de produção precoce que permite que o fruto seja o primeiro do ano a ser cultivado ao ar livre.

O cultivo faz-se em parte sob abrigo, devendo os túneis serem fechados a partir de 15 de fevereiro. Com efeito, antes desta data, procura-se garantir um número de horas de frio suficientes para quebrar a dormência dos gomos (entre 700 e 900 horas). Após esta data, os túneis são fechados para favorecer a recuperação vegetativa da planta e garantir a precocidade do produto. O encerramento dos abrigos faz-se tendo em conta as condições climatéricas, de modo a reagir, por exemplo, contra uma humidade demasiado forte suscetível de provocar o aparecimento de doenças criptogâmicas nos morangueiros, com a abertura parcial dos túneis durante algumas horas.

5.3. *Relação causal entre a área geográfica e a qualidade ou características do produto (para as DOP) ou uma determinada qualidade, a reputação ou outras características do produto (para as IGP):*

A precocidade, característica essencial do produto, é possível graças às condições climatéricas e ao modo de cultivo desenvolvido pelos produtores.

A produção do morango foi implantada na área IGP devido às condições climatéricas favoráveis e às características do solo, tendo persistido por se ter adaptado particularmente bem ao calendário dos produtores, que são antes de mais arboricultores.

É a combinação de fatores edafoclimáticos, varietais e humanos que permite a obtenção de frutos precoces:

— as variedades utilizadas (a «Gariguette» e a «Ciflorette» são variedades precoces),

— o ambiente em que são cultivados (um solo de cascalho — presença de, pelo menos, 20 % de cascalho — que aquece rapidamente e restitui durante a noite o calor do sol armazenado durante o dia; uma generosa exposição solar, porém com um inverno suficientemente frio para quebrar a dormência dos gomos),

— as práticas de cultivo dos agricultores (cultivo sob abrigo, de modo a estimular um crescimento precoce em virtude de um aumento da eficiência térmica, e a proteger o morangueiro de ventos secos e frios que provocam a queda das folhas) ao ar livre, a fim de aproveitar as qualidades do solo (boa drenagem, fácil aquecimento graças à presença de cascalho).

O modo de produção dos «Fraises de Nîmes», cultivados ao ar livre e colhidos sob abrigo, permite a obtenção de um fruto limpo, brilhante, com um teor mínimo de açúcar de 7,5 % Brix.

O morango deste território faz parte da história do morango na região do Gard; hoje, graças a ele, a área IGP abrange mais de 50 % da superfície utilizada no Gard para o cultivo do morango. Esta cultura está em perfeita sintonia com o ambiente e, dado o seu calendário de cultivo, complementa perfeitamente a seleção de culturas produzidas nesta área agrícola pelos produtores de morangos, que são frequentemente também arboricultores.

Referência à publicação do caderno de especificações:

[Artigo 5.º, n.º 7, do Regulamento (CE) n.º 510/2006]

https://www.inao.gouv.fr/fichier/CDCIGPFraisesDeNimesV2.pdf

Preço das assinaturas 2012 (sem IVA, portes para expedição normal incluídos)

Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, só edição impressa	22 línguas oficiais da UE	1 200 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, edição impressa + DVD anual	22 línguas oficiais da UE	1 310 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, série L, só edição impressa	22 línguas oficiais da UE	840 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, DVD mensal (cumulativo)	22 línguas oficiais da UE	100 EUR por ano
Suplemento do Jornal Oficial (série S), Adjudicações e Contratos Públicos, DVD, uma edição por semana	Multilingue: 23 línguas oficiais da UE	200 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, série C — Concursos	Língua(s) de acordo com o concurso	50 EUR por ano

O *Jornal Oficial da União Europeia*, publicado nas línguas oficiais da União Europeia, pode ser assinado em 22 versões linguísticas. Compreende as séries L (Legislação) e C (Comunicações e Informações).

Cada versão linguística constitui uma assinatura separada.

Por força do Regulamento (CE) n.º 920/2005 do Conselho, publicado no Jornal Oficial L 156 de 18 de junho de 2005, nos termos do qual as instituições da União Europeia não estão temporariamente vinculadas à obrigação de redigir todos os seus atos em irlandês nem a proceder à sua publicação nessa língua, os Jornais Oficiais publicados em irlandês são comercializados à parte.

A assinatura do Suplemento do Jornal Oficial (série S — Adjudicações e Contratos Públicos) reúne a totalidade das 23 versões linguísticas oficiais num DVD multilingue único.

A pedido, a assinatura do *Jornal Oficial da União Europeia* dá direito à receção dos diversos anexos do Jornal Oficial. Os assinantes são avisados da publicação dos anexos através de um «Aviso ao leitor» inserido no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Vendas e assinaturas

As subscrições de diversas publicações periódicas pagas, como a subscrição do *Jornal Oficial da União Europeia*, estão disponíveis através da nossa rede de distribuidores comerciais, cuja lista está disponível na Internet no seguinte endereço:

http://publications.europa.eu/others/agents/index_pt.htm

EUR-Lex (http://eur-lex.europa.eu) oferece acesso direto e gratuito ao direito da União Europeia. Este sítio permite consultar o *Jornal Oficial da União Europeia* e inclui igualmente os tratados, a legislação, a jurisprudência e os atos preparatórios da legislação.

Para mais informações sobre a União Europeia, consultar: http://europa.eu

Serviço das Publicações da União Europeia
2985 Luxemburgo
LUXEMBURGO

PT